



PREFEITURA DA
ÁGUA PRETA
TRABALHANDO POR VOCÊ!

LEI MUNICIPAL Nº 1802 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

***EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
TARIFA DE ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
O EXMO Sr. ARMANDO ALMEIDA SOUTO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município – LOM, em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, **FAZ SABER** que a **CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUA PRETA, APROVOU** e, conseqüentemente **SANCIONO** a presente Lei

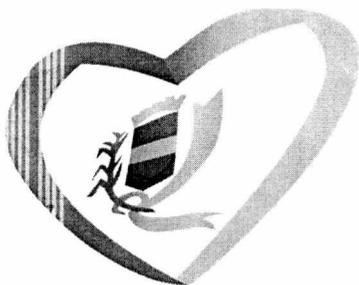
Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a reajustar as tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em 10% (dez por cento), nos valores constantes nos anexos I e II;

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Água Preta – PE, 17 de novembro de 2015.


ARMANDO ALMEIDA SOUTO
PREFEITO DA ÁGUA PRETA



PREFEITURA DA
ÁGUA PRETA
TRABALHANDO POR VOCÊ!

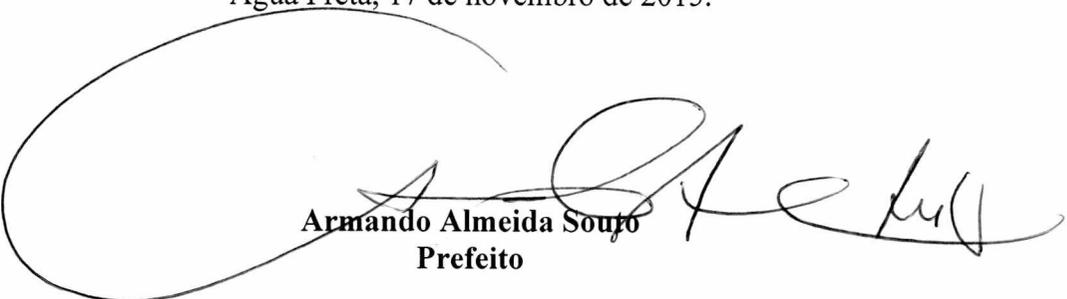
ANEXO I

**TARIFAS DE ÁGUA REAJUSTADA (PERCENTUAL DE 10%)
(TABELA DE VALORES APLICADOS POR CATEGORIA ECONÔMICA)**

CATEGORIA:	CONSUMO MÍNIMO:	VALOR:
RESIDENCIAL – I	10	R\$: 19,91
RESIDENCIAL – II	10	R\$: 32,24
RESIDENCIAL – III	10	R\$: 10,00
COMERCIAL	15	R\$: 47,01
INDUSTRIAL	10	R\$: 43,28

TIPO DE TARIFA/FAIXA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESIDENCIAL – 1	FAIXA 1 – DE 0 Á 10	R\$: 1,871
	FAIXA 2 – DE 11 Á 20	R\$: 2,731
	FAIXA 3 – DE 21 Á 30	R\$: 2,806
	FAIXA 4 – DE 31 Á 50	R\$: 3,051
	FAIXA 5 – DE 51 A 90	R\$: 3,812
	FAIXA 6 – DE 91 Á 999999	R\$: 5,780
RESIDENCIAL – 2	FAIXA 1 – DE 0 Á 10	R\$: 3,203
	FAIXA 2 – DE 11 Á 999999	R\$: 3,203
RESIDENCIAL – 3	FAIXA 1 – DE 0 Á 10	R\$: 1,000
	FAIXA 2 – DE 11 Á 199999	R\$: 1,000
COMERCIAL – 1	FAIXA 1 – DE 0 Á 15	R\$: 3,053
	FAIXA 2 – DE 16 Á 999999	R\$: 5,038
INDUSTRIAL – 1	FAIXA 1 – DE 0 Á 10	R\$: 4,208
	FAIXA 2 – DE 11 Á 999999	R\$: 5,780

Água Preta, 17 de novembro de 2015.


Armando Almeida Souto
Prefeito



PREFEITURA DA
ÁGUA PRETA
TRABALHANDO POR VOCÊ!

ANEXO II

TABELA DE SERVIÇOS REAJUSTADA (PERCENTUAL DE 10%)

CÓDICO	DESCRIÇÃO	VALOR
004	LIGAÇÃO	R\$ 57,00
002	ESGOTO	R\$ 8,50
006	RELIGAÇÃO	R\$ 39,00
008	ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 10,00
009	2ª VIA	R\$ 2,60
010	AFERIÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 10,00
013	AVISO DE DÉBITO	R\$ 1,80
014	CERTIDÃO NEGATIVA	R\$ 7,00
026	MANUTENÇÃO DE REDE	R\$ 1,25
029	CONCERTO DE RAMAL	R\$ 39,00
030	CONCERTO DE HIDROMETRO	R\$ 118,00
031	HIDROMETRO DANIFICADO	R\$ 195,00
034	LIGAÇÃO EM DESACORDO	R\$ 280,00
035	LIGAÇÃO CLADESTINO	R\$ 570,00
037	FORNECIMENTO DE CARRO PIPA	R\$ 80,00

Água Preta, 17 de novembro de 2015.


Armando Almeida Souto
Prefeito Municipal